

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
CÂMARA ENERGIA



1- RF CAENE Nº: P-010/23	2 - Data da Fiscalização: 10/02/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: CEG	
4 - Endereço da Fiscalização: Rua Dr. March, n.º 281	5 - Bairro(s): Barreto	6 - Município: São Gonçalo/RJ	
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.			
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 10 de fevereiro de 2023.			
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.			
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017; Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.			
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.			
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Maura Manuella Balthazar Ferreira		13 - ID Funcional: 51232642	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização _____ Assinatura do Agente de Fiscalização			
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.			

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Joel e a prestadora de serviços técnicos de engenharia Braços, com o objetivo de verificar o andamento das obras de reforço de rede na Rua Dr. March (Foto 1).

Trata-se de um reforço de rede com Ø160 mm em polietileno de média pressão, sendo assentada a maior parte por método não destrutivo. Desvios na obra ocorreram em trechos que apresentaram rochas, adutoras e trilhos, não sendo possível sua execução inicial conforme projetado.

O projeto tem como ponto de partida a Rua Dr. March n.º 281, onde interliga na rede existente de Ø110 mm em polietileno, seguindo até o n.º 91. A partir deste ponto, segue pela Dr. Câmara Coutinho até o n.º 293, avançando pela Rua Marechal Deodoro e seguindo pela Rua Maurício de Abreu entre os n.ºs 356 e 2. Por fim, continua pela Rua Lúcio Tomé Feteira, n.º 1, e interliga na rede existente de Ø250 mm em polietileno.

A rede encontrava-se pressurizada e havia marco planos posicionados indicando sua presença.

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços por parte da Concessionária conforme pôde-se observar no campo "OBSERVAÇÕES", mas foram sanadas até a conclusão deste Relatório.

Agente de Fiscalização/ID	Gerente/ID
Maura Manuella Balthazar Ferreira / 51232642	Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Área de vivência



Foto 2: Extintores de incêndio

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Identificação da obra



Foto 4: Sinalização

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Recomposição



Foto 6: Recomposição e marco plano

Anexo Fotográfico:



Foto 7: Recomposição provisória



Foto 8: Recomposição provisória não sinalizada (antes)

Anexo Fotográfico:



Foto 9: Recomposição provisória não sinalizada (depois)



Foto 10: Recomposição provisória não sinalizada (depois)